



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1090/2015

“SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei Municipal n.º 847 de 23 de Dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual LOA 2015).

DECRETO:-

Art. 1º Ficam suplementadas e anuladas, na importância total de **R\$ 335.387,01** (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Um Centavos), as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 2º Ficam suplementadas, na importância total de **R\$ 135.787,02** (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Dois Centavos), através do excesso de arrecadação transferido do Governo Estadual e Federal, as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Julho de 2015.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444
67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1090 , DE 08 DE JULHO DE 2015 - LEI N.847

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 471.174,03 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
	36	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	149.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	02	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL		
	464	12.365.0014.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	823,07	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	05	09	TRANSPORTE ESCOLAR		
	413	12.362.0016.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	985,44	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		230 000	ENSINO MÉDIO		
02	06	01	DIVISÃO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO		
	140	23.695.0033.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	5.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS		
	432	15.451.0017.1021.0000	INFRA-ESTRUTURA,PAVIMENTAÇÃO,RECAPEAMENTO DE	121.768,41	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	DIVISÃO DE TRANSPORTE		
	195	26.782.0008.2022.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1090 , DE 08 DE JULHO DE 2015 - LEI N.847

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	272	08.242.0011.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO NAOTT	63.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	283	08.244.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO S	20.000,00	
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	11	06	MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	439	08.244.0011.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE S	2.441,51	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 510	FUNDO DE SOLIDARIEDADE		
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS		
	309	13.392.0029.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1090 , DE 08 DE JULHO DE 2015 - LEI N.847

02	13	01	DIVISÃO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
438	17.512.0012.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASIC		1.997,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
446	17.512.0012.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASIC		1.260,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
446	17.512.0012.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASIC		5.618,60		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
455	17.512.0012.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASIC		64.780,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
324	18.541.0013.2032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CO		8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	17	00	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS			
381	20.452.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
386	20.452.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		7.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

135.787,02

Fontes de Recurso

01	00	131.537,00
02	00	3.426,95
05	00	823,07

Anulação:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1090 , DE 08 DE JULHO DE 2015 - LEI N.847

02	07	01	DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS					
169	15.451.0017.2017.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E S		-8.000,00			
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	09	01	DIVISAO DE SAUDE					
213	10.301.0009.2023.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SA		-66.926,37			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
447	10.301.0009.1140.0000		Reforma e Ampliação da Policlínica		-10.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	300 000		SAÚDE					
02	10	01	GUARDA MUNICIPAL					
260	06.181.0010.2024.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SE		-74.842,04			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	13	01	DIVISÃO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
322	18.541.0013.2032.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONS		-10.618,60			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
329	18.541.0013.2035.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEMA		-5.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	16	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE					
361	27.812.0032.1121.0000		Reforma Ginásio do Estádio Zeno Capato		-7.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	17	00	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS					



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444
67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1090 , DE 08 DE JULHO DE 2015 - LEI N.847

02	17	00	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS		
	373	15.451.0017.1020.0000	Revitalização e Desassoriamento Nossa Prainha	-150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 158	REVITALIZAÇÃO NOSSA PRAINHA		
	378	20.452.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
HOLAMBRA, 08 de julho de 2015

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL